

Requerimento

Karina Rocha

REQ 428/2025

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER ao Executivo Municipal em conjunto com a secretaria competente, que seja cumprida dentro do município de Rio Grande a Lei Estadual Nº 15.951, de 12 de janeiro de 2023, onde salienta que os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem o prazo de validade indeterminado, tendo em vista, a urgência das necessidades das pessoas com TEA.

Votação ID: 1749579721505 Proposição ID: 1749486274334  14 A Favor  0 Contra  0 Abstenção 10/06/2025 15:22 - 10/06/2025 15:22

 Rovam Castro (Presidente) PT
 (A Favor) José Antônio - Repolhinho PSDB
 (A Favor) Luciano Figueiredo - Luka PSDB
 (A Favor) Filipe Branco MDB
 (A Favor) Juquinha PSB
 (A Favor) Nilton Machado REPUBLICANOS
 (A Favor) Enio Fernandez Jr. - Eninho MDB
 (A Favor) Alemão Xuxa PRD
 (A Favor) Laurinha MDB
 (A Favor) Salomão Moraes PL
 (A Favor) Professora Denise Marques PT
 (A Favor) Júlio Lammim União Brasil
 (A Favor) Karina Rocha PT
 (A Favor) Nando Ribeiro PT
 (A Favor) Lary PODEMOS

Não votou

Regininha
PTFlávio Maciel
PLRogério Gomes
CIDADANIA